



C.M.V. Proc. Nº 5689/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 564/15

**EMENTA:** Requer informações acerca do prêmio condutor pago aos funcionários do DAEV.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Os funcionários do DAEV que utilizam o carro da instituição recebem prêmio financeiro por não ter cometido infração de trânsito?
- 2) Em caso positivo, informar quais são os critérios para receber o prêmio e como é calculado e pago?
- 3) O prêmio abrange somente cargo de motoristas? Apontar quais cargos abrange o pagamento do prêmio em questão?



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

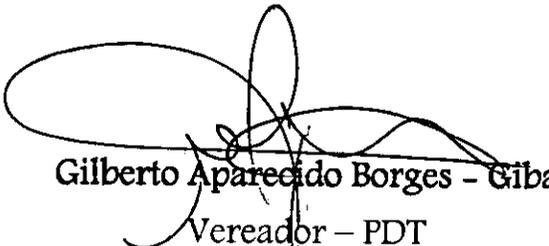
- 4) Informar qual dispositivo jurídico que regulamenta essa premiação?
- 5) Informar quais os valores pagos no ano de 2013 e 2014 referente ao pagamento do prêmio ora especificado?

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, de 13 de Abril de 2015.

  
Gilberto Aparecido Borges - Giba  
Vereador - PDT